



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006991/2012-27, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ENFERMEIRO- ÁREA, matrícula SIAPE nº 1180286, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe E, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **28.03.2012**.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04

EM 05/04/12